



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 (PRAZO) AO CONTRATO Nº 010/2025

Processo Administrativo nº 000919/2026
Id. CidadES nº 2024.041E0700001.16.0001

**TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 062/2024, QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, E A
EMPRESA LUGARE ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) 31.796.097/0001-14, sediado na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85 - Centro, Laranja da Terra - ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JOADIR LOURENÇO MARQUES**, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LUGARE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.670.695/0001-70, com sede na Rua das Palmeiras, nº 685, Santa Lucia, Vitória/ES - CEP.: 29665-000, doravante denominado **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **REGIOVILSON ANGELO DA SILVA**, portador do CPF nº [REDACTED] e da CI nº 1309842 SSP/ES, brasileiro, casado, empresário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00840/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024, do Município de São Roque do Canaã, conforme processo administrativo nº 919/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada para elaboração de projetos rodoviários, topográficos, de tráfego, sondagens, estudos ambientais, muros e contenções visando à pavimentação em áreas rurais no município de Laranja da Terra, visando angariar recursos do Governo Federal e ou Estadual, em conformidade com suas cláusulas, seus anexos e a proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Aditar o prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de **25/03/2026 até 24/03/2027**, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora firmado.

Laranja da Terra/ES, 16 de março de 2026.

[REDACTED]
JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

[REDACTED]
LUGARE ENGENHARIA LTDA
REGIOVILSON ANGELO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL